GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00410-00017107/2017-21 SIGGo nº: 34911

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTESE

O **DISTRITO FEDERA**Lpor intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **LÉCIO CARVALHO DE MIRAND**aortador da cédula de identidade RG nº 852.908, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.496.781-68, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e conforme delegação de competência prevista na <u>Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019,</u> em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado a empresa@ BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDAom sede em SAAN Quadra 01, Lote 635, Brasília-DF, CEP nº 70.632-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por DANIELE DE MELDinscrita na OAB/DF nº 31.743 e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.688.266-50, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de procuradora, resolvem firmar o Quinto Termo Aditivo ao CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO?

- 2.1 Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 TCDF (32150004), emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conformo orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 SEFP/GAB/AJL (32150108) e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir:
- a) Revisão dos valores do Contrato nº 26/2017 (2030323), para o período de <u>28/08/2017 a 31/12/2017</u>, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 8.323,25 (oito mil trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para o referido período.

ССТ/20	16 - CC	ONTRATADO	DE 28/08 A	31/12	/2017)	/	
I - MÃO-DE-OBRA	M	TO UNITÁRIO ENSAL POR TO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$	MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ A	NUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$	12.335,42	136	R\$	1.677.617,12	R\$	20.131.405,44
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$	13.753,96	3	R\$	41.261,88	R\$	495.142,56
Vigilante Noturno	R\$	13.875,00	58	R\$	804.750,00	R\$	9.657.000,00
Vigilante Noturno Armado	R\$	13.912,44	68	R\$	946.045,92	R\$	11.352.551,04
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$	15.320,98	3	R\$	45.962,94	R\$	551.555,28
Supervisor Diurno	R\$	14.812,70	1	R\$	14.812,70	R\$	177.752,40
Supervisor Noturno	R\$	16.656,44	1	R\$	16.656,44	R\$	199.877,28
VALOR MENSAL			270	R\$	3.547.107,00		
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES			G. C.	2		R\$	42.565.284,00

I - MÃO-DE-OBRA	M	TO UNITÁRIO ENSAL POR TO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES		MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ A	NUAL TOTAL POR POSTO	
Vigilante Diurno	R\$	12.328,40	136	R\$	1.676.662,40	R\$	20.119.948,80	
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$	13.746,26	3	R\$	41.238,78	R\$	494.865,36	
Vigilante Noturno	R\$	13.867,00	58	R\$	804.286,00	R\$	9.651.432,00	
Vigilante Noturno Armado	R\$	13.904,44	68	R\$	945.501,92	R\$	11.346.023,04	
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$	15.312,24	3	R\$	45.936,72	R\$	551.240,64	
Supervisor Diurno	R\$	14.804,32	1	R\$	14.804,32	R\$	177.651,84	
Supervisor Noturno	R\$	16.646,80	1	R\$	16.646,80	R\$	199.761,60	
VALOR MENSAL			270	R\$	3.545.076,94			
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES						R\$	42.540.923,28	
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO IN 1730	/2017					-R\$	2.030,06	
DIFERENCA REVISÃO IN 1730/2017 PARA	FERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 28/08 A 31/12/2017							

b) Revisão dos valores constantes no 3º Termo Aditivo (16253370), para o período de <u>01/01/2018 a 31/12/2018</u>, cuja diferença resulta no valor de **R\$ 24.457,22 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)** para o referido período.

CCT/2018 REPACTUAÇÃ	CUSTO	UNITÁRIO SAL POR PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$	MENSAL TOTAL POR POSTO		NUAL TOTAL POR POSTO	
Vigilante Diurno	R\$ 1	2.715,44	136	R\$	1.729.299,84	R\$	20.751.598,08	
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 1	4.164,80	3	R\$	42.494,40	R\$	509.932,80	
Vigilante Noturno	R\$ 1	4.298,88	58	R\$	829.335,04	R\$	9.952.020,48	
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14	4.336,22	68	R\$	974.862,96	R\$	11.698.355,52	
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 1	5.776,46	3	R\$	47.329,38	R\$	567.952,56	
Supervisor Diurno	R\$ 1	5.275,52	1	R\$	15.275,52	R\$	183.306,24	
Supervisor Noturno	R\$ 1	7.171,78	1	R\$	17.171,78	R\$	206.061,36	
VALOR MENSAL	•		270	R\$	3.655.768,92			
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES	ALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES							

I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITAR MENSAL POR POSTO/PLANTA	POSTOS/	R\$	MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ A	NUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 12.715,4	154	R\$	1.958.177,76	R\$	23.498.133,12
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.164,8	30	R\$	42.494,40	R\$	509.932,80
Vigilante Noturno	R\$ 14.298,8	88 58	R\$	829.335,04	R\$	9.952.020,48
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.336,2	2 86	R\$	1.232.914,92	R\$	14.794.979,04
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 15.776,4	16 3	R\$	47.329,38	R\$	567.952,56
Supervisor Diurno	R\$ 15.275,	2 1	R\$	15.275,52	R\$	183.306,24
Supervisor Noturno	R\$ 17.171,	8 1	R\$	17.171,78	R\$	206.061,36
VALOR MENSAL		306	R\$	4.142.698,80	()	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES	•				RS	49.712.385,60

REVISÃO IN 1730/	2017 -	RFB - CCT/20	18 - GERR (DI	01/0	1 A 31/12/2018	3)	
I - MÃO-DE-OBRA	M	TO UNITÁRIO ENSAL POR TO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES		MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ A	NUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$	12.708,22	136	R\$	1.728.317,92	R\$	20.739.815,04
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$	14.156,82	3	R\$	42.470,46	R\$	509.645,52
Vigilante Noturno	R\$	14.290,62	58	R\$	828.855,96	R\$	9.946.271,52
Vigilante Noturno Armado	R\$	14.327,94	68	R\$	974.299,92	R\$	11.691.599,04
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$	15.767,48	3	R\$	47.302,44	R\$	567.629,28
Supervisor Diurno	R\$	15.266,86	1	R\$	15.266,86	R\$	183.202,32
Supervisor Noturno	R\$	17.161,92	1	R\$	17.161,92	R\$	205.943,04
VALOR MENSAL			270	R\$	3.653.675,48		
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES						R\$	43.844.105,76
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO IN 173	0/201	7				-R\$	2.093,44
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA	O PE	RÍODO DE 01	/01 A 14/11/2	2018		-R\$	21.911,34

REVISÃO IN 1730/: I - MÃO-DE-OBRA	CUS	TO UNITARIO ENSAL POR TO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES		MENSAL TOTAL POR POSTO		NUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$	12.708,22	154	R\$	1.957.065,88	R\$	23.484.790,56
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$	14.156,82	3	R\$	42.470,46	R\$	509.645,52
Vigilante Noturno	R\$	14.290,62	58	R\$	828.855,96	R\$	9.946.271,52
Vigilante Noturno Armado	R\$	14.336,22	86	R\$	1.232.914,92	R\$	14.794.979,04
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$	15.767,48	3	R\$	47.302,44	R\$	567.629,28
Supervisor Diurno	R\$	15.266,86	1	R\$	15.266,86	R\$	183.202,32
Supervisor Noturno	R\$	17.161,92	1	R\$	17.161,92	R\$	205.943,04
VALOR MENSAL			306	R\$	4.141.038,44		
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES						R\$	49.692.461,28
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO IN 173	0/201	7				-R\$	1.660,36
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA	A O PE	RÍODO DE 15	5/11 A 31/12/2	2018		-R\$	2.545,89
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA	A O PE	RÍODO DE 01	/01 A 31/12/2	2018		-R\$	24.457,22

c) A diferença total apurada na revisão contratual para o período de <u>28/08/2017 a 31/12/2018</u>, considerando os valores pactuados no contrato nº 26/2017 (2030323) e no 3º Termo Aditivo (16253370), é de R\$ 32.780,47 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).

DIFERENÇA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 28/08 A 31/12/2017	-R\$	8.323,25
DIFERENÇA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2018	-R\$	24.457,22
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 28/08/2017 A 31/12/2018	-R\$	32.780,47

- 2.1.1 Compete a Comissão Executora executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de **28/07/2017** a **31/12/2018**, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.
- 2.2 Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 326/2019 SEFP/GAB/ALI (24393058), conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do exercício de 2019 (21274919), suscitado pelo Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrado no MTE em 22/03/2019, sob o número nº DF000133/2019, passando o valor anual do contrato de R\$ 49.712.385,60 (quarenta e nove milhões, setecentos e doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para o montante de R\$ 50.614.758,00 (cinquenta milhões, seiscentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 1,82%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2019.

CON	TRATO	026/2017- BRAS	FORT	- GERR- REPA	ACTUAÇÃO DO	T 201	8		
I - MÃO-DE-OBRA	IV	TO UNITÁRIO IENSAL POR STO/PLANTÃO	Α.	TO UNITÁRIO INUAL POR STO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$ M	ENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ A	ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$	12.715,44	R\$	152.585,28	154	R\$	1.958.177,76	R\$	23.498.133,12
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$	14.164,80	R\$	169.977,60	3	R\$	42.494,40	R\$	509.932,80
Vigilante Noturno	R\$	14.298,88	R\$	171.586,56	58	R\$	829.335,04	R\$	9.952.020,48
Vigilante Noturno Armado	R\$	14.336,22	R\$	172.034,64	86	R\$	1.232.914,92	R\$	14.794.979,04
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$	15.776,46	R\$	189.317,52	3	R\$	47.329,38	R\$	567.952,56
Supervisor Diurno	R\$	15.275,52	R\$	183.306,24	1	R\$	15.275,52	R\$	183.306,24
Supervisor Noturno	R\$	17.171,78	R\$	206.061,36	1	R\$	17.171,78	R\$	206.061,36
VALOR MENSAL					306	R\$	4.142.698,80		
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES							•	R\$	49.712.385,60

CON	TRATO 026/2017- BRAS	FORT	- GERR- REPA	ACTUAÇÃO CO	T 2019)		
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	Α	TO UNITÁRIO NUAL POR TO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$ M	ENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ A	NUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.109,20	R\$	157.310,40	154	R\$	2.018.816,80	R\$	24.225.801,60
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.596,08	R\$	175.152,96	3	R\$	43.788,24	R\$	525.458,88
Vigilante Noturno	R\$ 14.384,52	R\$	172.614,24	58	R\$	834.302,16	R\$	10.011.625,92
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.421,86	R\$	173.062,32	86	R\$	1.240.279,96	R\$	14.883.359,52
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 15.892,38	R\$	190.708,56	3	R\$	47.677,14	R\$	572.125,68
Supervisor Diurno	R\$ 15.752,70	R\$	189.032,40	1	R\$	15.752,70	R\$	189.032,40
Supervisor Noturno	R\$ 17.279,50	R\$	207.354,00	1	R\$	17.279,50	R\$	207.354,00
VALOR MENSAL				306	R\$	4.217.896,50		
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES							R\$	50.614.758,00
DIFERENÇA ANUAL REPACTUAÇÃO DCT 2018	X CCT 2019						R\$	902.372,40
DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO DCT 201	18 X CCT 2019						R\$	75.197,70
VALOR TOTAL DE REPACTUAÇÃO (CCT 2019)	DE 01/01/2019 A 31/12	/2019					R\$	902.372,40
					N	//AJORAÇÃO		1,82%

- 2.2.1 Para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, o valor total efetivamente devido será de R\$ 902.372,40 (novecentos e dois mil trezentos e setenta e dois reais e guarenta centavos).
- 2.3 À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores reportuados.
- 2.4 Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2019, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006

III – Natureza da Despesa: 33.90.37

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de empenho: 2019NE11906 (33265924)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **01/01/2019**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

Subsecretário de Compras Governamentais

Pela **CONTRATADA**2:

DANIELE DE MELO Procuradora da Empresa

ANEXO I PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilante Diurno

Pla	anilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno	GERR/CACC/S		GERR/CACC/S 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Mó	I dulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada		(11.5)		(11.7)
	Submódulo 1.1 – Remuneração:				
Α	Salário Base		2.054,19		2.124,6
В	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
С	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST		2.670.45		2.762.0
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$) Submódulo 1.2: Intrajornada		2.670,45		2.762,0
Α	Intrajornada		276,94		286,44
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR		42,61		44,07
_	Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)		319,55		330,51
Tot	tal de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		2.990,00		3.092,5
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
Α	Transporte		132,33		132,33
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,4
С	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
c.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação	R\$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	(Cláusula 11ª, §5º) Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
	tal de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		711,64		721,02
	Módulo 3: Insumos Diversos				
Α	Uniforme		17,48		17,48
В	Material de uso comum		1,12		1,12
С	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		22,77		22,77
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
	ubmódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	20,00%	598,00	20,00%	618,51
В	SESI ou SESC	1,50%	44,85	1,50%	46,39
C D	SENAI ou SENAC INCRA	1,00% 0,20%	29,90 5,98	1,00% 0,20%	30,93 6,19
E	Salário educação	2,50%	74,75	2,50%	77,31
F	FGTS	8,00%	239,20	8,00%	247,40
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	63,69	2,13%	65,87
Н	SEBRAE	0,60%	17,94	0,60%	18,56
Tot	al Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1	35.030/	1 074 21	25 020/	1 111 1
	(R\$)	35,93%	1.074,31	35,93%	1.111,1
S	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
Α	13º Salário	8,33%	249,07	8,33%	257,61
В	Adicional de férias	2,78%	83,12	2,78%	85,97
	Subtotal	11,11%		11,11%	
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	119,30	3,99%	123,39
Tota	al 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,10%	451,49	15,10%	466,97
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
Α	Afastamento Maternidade	0,04%	1,20	0,04%	1,24
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,30	0,01%	0,31
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,59	0,12%	3,71
Tot	al Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,17%	5,09	0,17%	5,26
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:	.,	.,	., .,-	-,-0
Α	Aviso prévio indenizado	0,35%	10,47	0,35%	10,82
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,89	0,03%	0,87
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,30	0,01%	0,31
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	119,60	4,00%	123,70
Е	Indenização Adicional	0,08%	2,39	0,08%	2,47
	otal Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,57%	136,65	4,47%	138,17
Su	bmódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Α	Férias	8,33%	249,07	8,33%	257,6
В	Ausência por doença	0,14%	4,19	0,14%	4,33
D					
С	Licença paternidade	0,01%	0,30	0,01%	0,31

Е	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,20	0,04%	1,24
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,60	0,02%	0,62
	Subtotal	8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	92,99	3,11%	96,18
Н	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	39,17	1,31%	40,51
ı	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,30	0,01%	0,31
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	11,96	0,39%	12,06
Tota	l C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,48%	403,07	13,47%	416,57
Tota	al de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	69,25%	2.070,61	69,14%	2.138,13
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		5.795,02		5.974,48
N	lódulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
А	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	2,90	0,05%	2,99
В	Lucro	0,17%	9,86	0,17%	10,16
Total	Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	0,22%	12,76	0,22%	13,15
С	TRIBUTOS	То		То	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	41,33	0,65%	42,60
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	190,73	3,00%	196,64
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	317,89	5,00%	327,73
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	549,94	8,65%	566,97
Total	de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	9,71%	562,70	9,71%	580,12
	TOTAL (R\$)		6.357,72		6.554,60
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		12.715,44		13.109,20
	BDI (%)		9,71%		9,71%

Pla	anilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Armado Motorizado	GERR/CACC/ 201		GERR/CACC/ 2019	
TEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR	PERCENTUAL	VALOR
N A Á	·		(R\$)		(R\$)
IVIO	dulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada Submódulo 1.1 – Remuneração:			-	
^	Salário Base		2.054.10		2.124,65
A		10.000/	2.054,19	10.000/	2.124,65
В	Adicional Motorizado	10,00%	205,42	10,00%	
C D	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,88	30,00%	701,14
	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST		2.027.40		2.020.20
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$) Submódulo 1.2: Intrajornada		2.937,49		3.038,26
^			204.62		215.00
A B	Intrajornada Descanso Semanal Remunerado - DSR		304,63 46,87	-	315,08 48,47
ь	l .				
Tot	Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)		351,50	-	363,55
101	tal de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		3.288,99		3.401,81
^	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		122.22	-	122.22
A B	Transporte	6 000/	132,33	6 000/	132,33
	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
С	Auxílio Alimentação		529,92	-	555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação	R\$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	(Cláusula 11ª, §5º) Plano de Saúde		140.00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		140,00	-	9,00
F	-				
G	Fundo para Indenização		14,00	-	14,00
	Seguro de Vida		9,10		9,10
101	tal de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		711,64		721,02
^	Módulo 3: Insumos Diversos		26.70		26.70
A B	Uniforme Material de uso comum		36,79		36,79
С	Equipamento de uso comum		1,12		1,12
			4,17		4,17
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		7,07		7,07
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		174,71		174,71
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
	ubmódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:	20.000/	657.00	20.000/	500.05
A	INSS	20,00%	657,80	20,00%	680,36
В	SESI ou SESC	1,50%	49,33	1,50%	51,03
С	SENAI ou SENAC	1,00%	32,89	1,00%	34,02
D	INCRA	0,20%	6,58	0,20%	6,80
E	Salário educação	2,50%	82,22	2,50%	85,05
F	FGTS	8,00%	263,12	8,00%	272,14
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	70,06	2,13%	72,46
Н	SEBRAE	0,60%	19,73	0,60%	20,41
	al Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	35,93%	1.181,73	35,93%	1.222,27
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
Α	13º Salário	8,33%	273,97	8,33%	283,37
В	Adicional de férias	2,78%	91,43	2,78%	94,57
	Subtotal	11,11%		11,11%	
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	131,23	3,99%	135,73
Tota	al 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,10%	496,63	15,10%	513,67
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
Α	Afastamento Maternidade	0,04%	1,32	0,04%	1,36
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,33	0,01%	0,34
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,95	0,12%	4,08
Tot	ral Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,17%	5,60	0,17%	5,78
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão: Aviso prévio indenizado	0.7	44	0.0==:	44.5-
Α		0.35%	11,51	0,35%	11,91

SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) 6.452,98 6.649,47 Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS 7	В	indenizado	0,13%	4,28	0,03%	0,95
E	С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,34
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	131,56	4,00%	136,07
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Е	Indenização Adicional	0,08%	2,63	0,08%	2,72
A Férias 8,33% 273,97 8,33% 283,37 B Ausência por doença 0,14% 4,60 0,14% 4,76 C Licença paternidade 0,01% 0,33 0,01% 0,34 D Ausências legais 0,11% 3,62 0,11% 3,74 E Ausência por acidente de trabalho 0,04% 1,32 0,04% 1,36 F Aviso Prévio Trabalhado 0,02% 0,66 0,02% 0,68 Subtotal 8,65% 8,65% 8,65%	T	otal Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,57%	150,31	4,47%	151,99
A Férias 8,33% 273,97 8,33% 283,37 B Ausência por doença 0,14% 4,60 0,14% 4,76 C Licença paternidade 0,01% 0,33 0,01% 0,34 D Ausência legais 0,11% 3,62 0,11% 3,74 E Ausência por acidente de trabalho 0,04% 1,32 0,04% 1,36 F Aviso Prévio Trabalhado 0,02% 0,66 0,02% 0,68 Subtotal 8,65% 8,65% G Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição 3,11% 102,29 3,11% 105,80 H Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição 1,31% 43,09 1,31% 44,56 I Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição 0,01% 0,33 0,01% 0,34 J Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição 0,40% 13,16 0,39% 13,27 Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (RS) 13,48% 443,37 13,47% 458,22 Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (RS) 69,25% 2,277,64 69,14% 2,351,93 SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (RS) 6,452,98 6,649,47 Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais) 0,26% 15,79 0,26% 17,29 C TRIBUTOS To To To To To To To T	Su	bmódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional				
B Ausência por doença 0,14% 4,60 0,14% 4,76 C Licença paternidade 0,01% 0,33 0,01% 0,34 D Ausências legais 0,11% 3,62 0,11% 3,74 E Ausência por acidente de trabalho 0,04% 1,32 0,04% 1,36 F Aviso Prévio Trabalhado 0,02% 0,66 0,02% 0,68 Subtotal 8,65% 8,65% 8,65% 0,68 Subtotal 8,65% 8,65% 8,65% 0,68 Subtotal 8,65% 0,666 N,02% 0,668 Subtotal 8,65% 0,666 N,02% 0,668 N,02% 0,068		Ausente				
C Licença paternidade 0,01% 0,33 0,01% 0,34 D Ausências legais 0,11% 3,62 0,11% 3,74 E Ausência por acidente de trabalho 0,04% 1,32 0,04% 1,36 F Aviso Prévio Trabalhado 0,02% 0,66 0,02% 0,68 Subtotal 8,65% 8,65% 8,65% G Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição 1,31% 43,09 1,31% 44,56 H Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição 0,01% 0,33 0,01% 0,34 J Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição 0,40% 13,16 0,39% 13,27 Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4 (RS) 13,48% 443,37 13,47% 458,22 Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (RS) 69,25% 2,277,64 69,14% 2,351,93 SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (RS) 6,452,98 6,452,98 6,649,47 Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS 0,05%	Α	Férias	8,33%	273,97	8,33%	283,37
D Ausências legais 0,11% 3,62 0,11% 3,74 E Ausência por acidente de trabalho 0,04% 1,32 0,04% 1,36 F Aviso Prévio Trabalhado 0,02% 0,66 0,02% 0,68 Subtotal 8,65% 8,65% 8,65% G Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição 3,11% 102,29 3,11% 105,80 H Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição 1,31% 43,09 1,31% 44,56 J Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição 0,01% 0,33 0,01% 0,34 J Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição 0,40% 13,16 0,39% 13,27 Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4 (RS) 13,48% 443,37 13,47% 458,22 Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (RS) 69,25% 2,277,64 69,14% 2.351,93 Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (RS) 6,452,98 6,649,47 Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS 0,05%	В	Ausência por doença	0,14%	4,60	0,14%	4,76
E Ausência por acidente de trabalho 0,04% 1,32 0,04% 1,36 F Aviso Prévio Trabalhado 0,02% 0,66 0,02% 0,68 G Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição 3,11% 102,29 3,11% 105,80 H Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição 1,31% 43,09 1,31% 44,56 I Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição 0,01% 0,33 0,01% 0,34 J Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição 0,40% 13,16 0,39% 13,27 Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$) 13,48% 443,37 13,47% 458,22 Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$) 69,25% 2,277,64 69,14% 2,351,93 Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS A Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais) 0,05% 3,23 0,05% 3,32 B Lucro 0,21% 13,56 0,21% 13,96 0,21% 13,96 0,21% 13,97 </td <td>С</td> <td>Licença paternidade</td> <td>0,01%</td> <td>0,33</td> <td>0,01%</td> <td>0,34</td>	С	Licença paternidade	0,01%	0,33	0,01%	0,34
F Aviso Prévio Trabalhado 0,02% 0,66 0,02% 0,68 Subtotal 8,65% 8,65% 8,65% G Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição 3,11% 102,29 3,11% 105,80 H Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição 1,31% 43,09 1,31% 44,56 J Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição 0,01% 0,33 0,01% 0,34 J Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição 0,40% 13,16 0,39% 13,27 Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.4 sobre o custo de reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.1,5 (R\$) 13,48% 443,37 13,47% 458,22 Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$) 69,25% 2.277,64 69,14% 2.351,93 SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) 6,452,98 6,649,47 Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS 7,005 3,23 0,05% 3,32 B Lucro 0,21% 13,56 0,21% 13,97 Total Custos Indiretos e	D	Ausências legais	0,11%	3,62	0,11%	3,74
Subtotal S,65% S,65% S,65% G Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição Total custo a de reposição Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$) Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$) D,65% A,44 Total de Custos Indiretos (R\$) Total Custos Indiretos (R\$) Total Custos Indiretos (R\$) Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos (R\$) Total Custos Indiretos, Lucro (Demais Componentes) (R\$) Total Custos Indiretos, Lucro (Tributos Rumicipais (IS\$) Total Custos Indiretos, Lucro e Tributos (R\$) Total Custos Indiretos, Lucro e Tribut	E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,32	0,04%	1,36
G	F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,66	0,02%	0,68
H		Subtotal	8,65%		8,65%	
Reposição 1,31% 43,09 1,31% 44,56 1 Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição 0,01% 0,33 0,01% 0,34	G		3,11%	102,29	3,11%	105,80
reposição 0,01% 0,33 0,01% 0,34 J Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição 0,40% 13,16 0,39% 13,27 Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$) 13,48% 443,37 13,47% 458,22 Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$) 69,25% 2,277,64 69,14% 2,351,93 SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) 64,52,98 6.452,98 6.649,47 Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	Н		1,31%	43,09	1,31%	44,56
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 13,48% 443,37 13,47% 458,22	ı		0,01%	0,33	0,01%	0,34
A.5 (RS)	J		0,40%	13,16	0,39%	13,27
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) 6.452,98 6.649,47 Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS 7	Tota	' '	13,48%	443,37	13,47%	458,22
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS A Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais) 0,05% 3,23 0,05% 3,32 3,32 0,05% 3,32 3,32 3,32 3,32 3,32 3,32 3,32 3,32 3,32 3,333 3,332 3,333 3,332 3,333 3,332 3,333	Tota	al de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	69,25%	2.277,64	69,14%	2.351,93
A Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais) 0,05% 3,23 0,05% 3,32 B Lucro 0,21% 13,56 0,21% 13,97 Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$) 0,26% 16,79 0,26% 17,29 C TRIBUTOS To To To C1 Tributos Federais - PIS 0,65% 46,04 0,65% 47,44 C2 Tributos Federais - COFINS 3,00% 212,47 3,00% 218,94 C3 Tributos Municipais (ISS) 5,00% 354,12 5,00% 364,90 Total - Tributos (R\$) 8,65% 612,63 8,65% 631,28 Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$) 9,75% 629,42 9,75% 648,57 TOTAL (R\$) 7,082,40 7,298,04 PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2 14.164,80 14.596,00		SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		6.452,98		6.649,47
A	M	lódulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$) 0,26% 16,79 0,26% 17,29 C	А		0,05%	3,23	0,05%	3,32
C TRIBUTOS To To C1 Tributos Federais - PIS 0,65% 46,04 0,65% 47,44 C2 Tributos Federais - COFINS 3,00% 212,47 3,00% 218,94 C3 Tributos Municipais (ISS) 5,00% 354,12 5,00% 364,90 Total - Tributos (R\$) 8,65% 612,63 8,65% 631,28 Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$) 9,75% 629,42 9,75% 648,57 TOTAL (R\$) 7,082,40 7,298,04 PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2 14.164,80 14.596,0	В	Lucro	0,21%	13,56	0,21%	13,97
C1 Tributos Federais - PIS 0,65% 46,04 0,65% 47,44 C2 Tributos Federais - COFINS 3,00% 212,47 3,00% 218,94 C3 Tributos Municipais (ISS) 5,00% 354,12 5,00% 364,90 Total - Tributos (R\$) 8,65% 612,63 8,65% 631,28 Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$) 9,75% 629,42 9,75% 648,57 TOTAL (R\$) 7.082,40 7.298,04 PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2 14.164,80 14.596,00	Total	Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	0,26%	16,79	0,26%	17,29
C2 Tributos Federais - COFINS 3,00% 212,47 3,00% 218,94 C3 Tributos Municipais (ISS) 5,00% 354,12 5,00% 364,90 Total - Tributos (R\$) 8,65% 612,63 8,65% 631,28 Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$) 9,75% 629,42 9,75% 648,57 TOTAL (R\$) 7.082,40 7.298,04 PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2 14.164,80 14.596,00	С	TRIBUTOS	То		То	
C3 Tributos Municipais (ISS) 5,00% 354,12 5,00% 364,90 Total - Tributos (R\$) 8,65% 612,63 8,65% 631,28 Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$) 9,75% 629,42 9,75% 648,57 TOTAL (R\$) 7.082,40 7.298,04 PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2 14.164,80 14.596,00	C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,04	0,65%	47,44
Total - Tributos (R\$) 8,65% 612,63 8,65% 631,28 Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 9,75% 629,42 9,75% 648,57 TOTAL (R\$) 7.082,40 7.298,04 PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2 14.164,80 14.596,00	C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	212,47	3,00%	218,94
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$) 9,75% 629,42 9,75% 648,57 TOTAL (R\$) 7.082,40 7.298,04 PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2 14.164,80 14.596,01	C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	354,12	5,00%	364,90
5 (R\$) 9,75% 629,42 9,75% 648,57 TOTAL (R\$) 7.082,40 7.298,04 PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2 14.164,80 14.596,01		Total - Tributos (R\$)	8,65%	612,63	8,65%	631,28
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2 14.164,80 14.596,00	Total	, , ,	9,75%	629,42	9,75%	648,57
2 1.7		TOTAL (R\$)		7.082,40		7.298,04
BDI (%) 9.75% 9.75%		PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		14.164,80		14.596,08
==-(/		BDI (%)		9,75%		9,75%

Vigilante Noturno

TITEM	Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante		GERR/CACC/SCG - DCT		GERR/CACC/SCG - DCT	
ITEM	Noturno		2018		2019	
Submódulo 1.1 - Remuneração: 2.054,19 2.124,65 8 Adicional de Periculosidade 30,00% 616,26 30,00% 637,40 C Adicional Noturno 14,21% 379,47 305,53 D Súmula TST 444/2012 E DSR sobre Súmula 444/TST Total da Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$) 3.049,92 3.067,58 Submódulo 1.2: Intrajornada 316,29 318,12 A Intrajornada 316,29 318,12 364,95 367,06 367,06	ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL		PERCENTUAL	
A Salário Base 2.054,19 2.124,65 B Adicional de Periculosidade 30,00% 615,26 30,00% 637,40 C Adicional Noturno 14,21% 379,47 305,53 D Súmula TST 444/2012 508 sobre Súmula 444/TST 304,992 3.067,58 Total da Remuneração – Submódulo 1.2 (RS) 3.049,92 3.067,58 Submódulo 1.2 (Intrajornada 316,29 3.18,12 B Descanso Semanal Remunerado - DSR 48,66 48,94 Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (RS) 364,95 367,06 Total de Remuneração e Intrajornada – Modulo 1 (RS) 3.414,87 3.434,64 Módulo 2: Beneficios Mensais e Diários 132,33 132,33 A Transporte 132,33 132,33 B Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base) 6,00% -123,25 6,00% -127,48 C. Auxilio Alimentação 529,92 555,71 C.1 Cláusula 113, §59) RS0,03 -0,46 2% -11,10 D	Mód					
B		Submódulo 1.1 – Remuneração:				
C Adicional Noturno 14,21% 379,47 305,53 D Súmula TST 444/2012 ————————————————————————————————————	Α	Salário Base		2.054,19		2.124,65
D Súmula TST 444/2012	В	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
Total da Remuneração - Submódulo 1.1 (R5) 3.049,92 3.067,58	С	Adicional Noturno	14,21%	379,47		305,53
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (RS) Submódulo 1.2: Intrajornada A Intrajornada B Descanso Semanal Remunerado - DSR 48,66 48,94 Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (RS) Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (RS) Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (RS) Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (RS) Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários A Transporte 1132,33 132,33 132,33 B Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base) 6,00% 123,25 6,00% 127,748 C Auxilio Alimentação 529,92 555,17 C.1 Desconto de coparticipação por auxilio alimentação (Cláusula 11½, \$59) RS,003 -0,46 2% -11,10 D Plano de Saúde 140,00 140,00 9,00 F Fundo Para Indenização 114,00 14,00 140,00 140,00 150,	D	Súmula TST 444/2012				
Submódulo 1.2: Intrajornada	E	DSR sobre Súmula 444/TST				
A Intrajornada 316,29 318,12 B Descanso Semanal Remunerado - DSR 48,66 48,94 Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$) 364,95 367,06 Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$) 3.414,87 3.434,64 Módulo 2: Beneficios Mensais e Diários 1132,33 132,33 132,33 B Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base) 6,00% -123,25 6,00% -127,48 C Auxilio Alimentação 529,92 555,17 C.1 Desconto de coparticipação por auxilio alimentação R\$0,03 -0,46 2% -11,10 D Plano de Saúde 140,00 140,00 E Fundo Social e Odontológico 10,00 9,00 F Fundo Para Indenização 14,00 14,00 G Seguro de Vida 9,10 9,10 Total de Beneficios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$) 711,64 721,02 Módulo 3: Insumos Diversos 11,748 17,48 17,48 A Uniforme 17,48 17,48 </td <td></td> <td>Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)</td> <td></td> <td>3.049,92</td> <td></td> <td>3.067,58</td>		Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		3.049,92		3.067,58
B		Submódulo 1.2: Intrajornada				
Total de Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$) 364,95 367,06 Total de Remuneração e Intrajornada - Módulo 1 (R\$) 3.414,87 3.434,64 Módulo 2: Beneficios Mensais e Diários 132,33 132,33 132,33 B Desconto Legal do Vale Transporte 6,00% -123,25 6,00% -127,48 C Auxilio Alimentação 529,92 555,17 C.1 Desconto de coparticipação por auxilio alimentação (Cláusula 114, 559) R\$0,03 -0,46 2% -11,10 D Plano de Saúde 140,00 140,00 140,00 E Fundo Social e Odontológico 10,00 9,00 F Fundo Para Indenização 14,00 14,00 14,00 G Seguro de Vida 9,10 9,10 9,10 Total de Beneficios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$) 711,64 721,02 Módulo 3: Insumos Diversos 714,64 721,02 Módulo 4: Encargos Previdenciários e FGTS: 710,04 722,77 722,77 722,77 Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$) 722,77 722,7	Α	Intrajornada		316,29		318,12
Total de Remuneração e Intrajornada — Módulo 1 (RS) 3.414,87 3.434,64	В	Descanso Semanal Remunerado - DSR		48,66		48,94
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários 132,33 132,33 B Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base) 6,00% -123,25 6,00% -127,48 C Auxílio Alimentação 529,92 555,17 C.1 Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11³, 55°) R\$0,03 -0,46 2% -11,10 D Plano de Saúde 140,00 140,00 140,00 E Fundo Social e Odontológico 10,00 9,00 F Fundo Para Indenização 14,00 14,00 G Seguro de Vida 9,10 9,10 Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$) 711,64 721,02 Módulo 3: Insumos Diversos 171,48 17,48 A Uniforme 17,48 17,48 B Material de uso comum 1,12 1,12 Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$) 22,77 22,77 Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS: A INSS 20,00% 682,97 20,00% <td></td> <td>Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)</td> <td></td> <td>364,95</td> <td></td> <td>367,06</td>		Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)		364,95		367,06
A Transporte 132,33 132,33 B Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base) 6,00% -123,25 6,00% -127,48 C.1 Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º) R\$0,03 -0,46 2% -11,10 D Plano de Saúde 140,00 140,00 140,00 E Fundo Social e Odontológico 10,00 9,00 G Seguro de Vida 9,10 9,10 G Seguro de Vida 9,10 9,10 Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$) 711,64 721,02 Módulo 3: Insumos Diversos 17,48 17,48 A Uniforme 17,48 17,48 B Material de uso comum 4,17 4,17 Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$) 22,77 22,77 Módulo 4: Encargos Previdenciários e FGTS: 8 1,12 1,12 C Equipamento de uso comum 4,17 4,17 Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$) 22,77 22,77	Tot	al de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		3.414,87		3.434,64
B Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base) 6,00% -123,25 6,00% -127,48 C Auxílio Alimentação 529,92 555,17 C.1 Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11², §59) R\$0,03 -0,46 2% -11,10 D Plano de Saúde 140,00 140,00 140,00 E Fundo Para Indenização 14,00 140,00 140,00 F Fundo Para Indenização 14,00 140,00 140,00 G Seguro de Vida 9,10 9,10 721,02 Módulo 3: Insumos Diversos A Uniforme 17,48 17,48 17,48 B Material de uso comum 1,12 1,12 1,12 C Equipamento de uso comum 4,17 4,17 4,17 Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$) 22,77 22,77 Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas 5 5 Submódulo 4: Encargos Previdenciários e FGTS: 5 5 51,22 1,50% 51,52		Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
B Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base) 6,00% -123,25 6,00% -127,48 C Auxílio Alimentação 529,92 555,17 C.1 Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11², \$5°) R\$0,03 -0,46 2% -11,10 D Plano de Saúde 140,00 140,00 9,00 E Fundo Para Indenização 14,00 9,00 F Fundo Para Indenização 14,00 9,10 G Seguro de Vida 9,10 9,10 Total de Beneficios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$) 711,64 721,02 Módulo 3: Insumos Diversos 17,48 17,48 A Uniforme 17,48 17,48 B Material de uso comum 1,12 1,12 C Equipamento de uso comum 4,17 4,17 Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$) 22,77 22,77 Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas 5 Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS: 5 A INSS 20,00% <td>A</td> <td>Transporte</td> <td></td> <td>132,33</td> <td></td> <td>132,33</td>	A	Transporte		132,33		132,33
C.1 Desconto de coparticipação por auxilio alimentação (Cláusula 11³, §5°) R\$0,03 -0,46 2% -11,10 D Plano de Saúde 140,00 140,00 140,00 E Fundo Social e Odontológico 10,00 9,00 F Fundo Para Indenização 14,00 14,00 G Seguro de Vida 9,10 9,10 Total de Beneficios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$) 711,64 721,02 Módulo 3: Insumos Diversos 17,48 17,48 A Uniforme 17,48 17,48 B Material de uso comum 1,12 1,12 C Equipamento de uso comum 4,17 4,17 Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$) 22,77 22,77 Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas 5 22,77 22,77 Módulo 4: Encargos Previdenciários e FGTS: 6 682,97 20,00% 686,93 B SESI ou SESC 1,50% 51,22 1,50% 51,52 C SENAI ou SENAC 1,00% 34,15 <td< td=""><td>В</td><td>· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</td><td>6,00%</td><td>-123,25</td><td>6,00%</td><td>-127,48</td></td<>	В	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C.1 Desconto de coparticipação por auxilio alimentação (Cláusula 11³, §5°) R\$0,03 -0,46 2% -11,10 D Plano de Saúde 140,00 140,00 140,00 E Fundo Social e Odontológico 10,00 9,00 F Fundo Para Indenização 14,00 14,00 G Seguro de Vida 9,10 9,10 Total de Beneficios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$) 711,64 721,02 Módulo 3: Insumos Diversos 17,48 17,48 A Uniforme 17,48 17,48 B Material de uso comum 1,12 1,12 C Equipamento de uso comum 4,17 4,17 Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$) 22,77 22,77 Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas 5 22,77 22,77 Módulo 4: Encargos Previdenciários e FGTS: 6 682,97 20,00% 686,93 B SESI ou SESC 1,50% 51,22 1,50% 51,52 C SENAI ou SENAC 1,00% 34,15 <td< td=""><td>C.</td><td></td><td>.,</td><td>,</td><td>,,,,,,,,,</td><td></td></td<>	C.		.,	,	,,,,,,,,,	
C.1						
E Fundo Social e Odontológico 10,00 9,00 F Fundo Para Indenização 14,00 14,00 G Seguro de Vida 9,10 9,10 Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$) 711,64 721,02 Módulo 3: Insumos Diversos 711,64 721,02 A Uniforme 17,48 17,48 B Material de uso comum 1,12 1,12 C Equipamento de uso comum 4,17 4,17 Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$) 22,77 22,77 Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas 20,00% 682,97 20,00% 686,93 Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS: 20,00% 682,97 20,00% 686,93 B SESI ou SESC 1,50% 51,22 1,50% 51,52 1,50% 51,52 2,00% 686,93 B SESI ou SESC 1,50% 51,22 1,50% 51,52 1,50% 51,52 2,50% 85,37 2,50% 68,83 0,20% 6,87 <td></td> <td>(Cláusula 11ª, §5º)</td> <td>R\$0,03</td> <td>· ·</td> <td>2%</td> <td></td>		(Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03	· ·	2%	
F	$\overline{}$					
G Seguro de Vida 9,10 9,10 Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$) 711,64 721,02 Módulo 3: Insumos Diversos 17,48 17,48 A Uniforme 17,48 17,48 B Material de uso comum 1,12 1,12 C Equipamento de uso comum 4,17 4,17 Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$) 22,77 22,77 Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas 50 22,77 22,77 Módulo 4: Encargos Previdenciários e FGTS: 8 8 SESI ou SESC 1,50% 51,22 1,50% 51,52 A INSS 20,00% 682,97 20,00% 686,93 B SESI ou SESC 1,50% 51,22 1,50% 51,52 C SENAI ou SENAC 1,00% 34,15 1,00% 34,15 1,00% 34,15 1,00% 38,537 2,50% 85,87 2,50% 85,87 2,50% 85,87 7 7,47 7,47 7,47 7,47 7,	$\overline{}$					
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$) 711,64 721,02 Módulo 3: Insumos Diversos 117,48 17,48 B Material de uso comum 1,12 1,12 C Equipamento de uso comum 4,17 4,17 Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$) 22,77 22,77 Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS: Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS: A INSS 20,00% 682,97 20,00% 686,93 B SESI ou SESC 1,50% 51,22 1,50% 51,52 C SENAI ou SENAC 1,00% 34,15 1,00% 34,35 D INCRA 0,20% 6,83 0,20% 6,87 F FGTS 8,00% 273,19 8,00% 274,77 G RAT ou antigo SAT/INSS 2,13% 72,74 2,13% 73,16 H SEBRAE 0,60% 20,49 0,60% 20,61 Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)						
Módulo 3: Insumos Diversos						
A Uniforme 17,48 17,48 B Material de uso comum 1,12 1,12 C Equipamento de uso comum 4,17 4,17 Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$) 22,77 22,77 Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas 22,77 22,77 Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS: 20,00% 682,97 20,00% 686,93 B SESI ou SESC 1,50% 51,22 1,50% 51,52 C SENAI ou SENAC 1,00% 34,15 1,00% 34,35 D INCRA 0,20% 6,83 0,20% 6,87 E Salário educação 2,50% 85,37 2,50% 85,87 F FGTS 8,00% 273,19 8,00% 274,77 G RAT ou antigo SAT/INSS 2,13% 72,74 2,13% 73,16 H SEBRAE 0,60% 20,49 0,60% 20,61 Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$) 1,226,96 35,9	Tot			711,64		721,02
B Material de uso comum 1,12 1,12 C Equipamento de uso comum 4,17 4,17 Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (RS) 22,77 22,77 Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas 22,77 22,77 Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS: 8 1NSS 20,00% 682,97 20,00% 686,93 B SESI ou SESC 1,50% 51,22 1,50% 51,52 C SENAI ou SENAC 1,00% 34,15 1,00% 34,35 D INCRA 0,20% 6,83 0,20% 6,87 E Salário educação 2,50% 85,37 2,50% 85,87 F FGTS 8,00% 273,19 8,00% 274,77 G RAT ou antigo SAT/INSS 2,13% 72,74 2,13% 73,16 H SEBRAE 0,60% 20,49 0,60% 20,61 Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$) 35,93% 1.226,96 35,93% 1.234,08						
C Equipamento de uso comum 4,17 4,17 Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$) 22,77 22,77 Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS: Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS: A INSS 20,00% 682,97 20,00% 686,93 B SESI ou SESC 1,50% 51,22 1,50% 51,52 C SENAI ou SENAC 1,00% 34,15 1,00% 34,35 D INCRA 0,20% 6,83 0,20% 6,87 F FGTS 8,00% 273,19 8,00% 274,77 G RAT ou antigo SAT/INSS 2,13% 72,74 2,13% 73,16 H SEBRAE 0,60% 20,49 0,60% 20,61 Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$) 35,93% 1.226,96 35,93% 1.234,08 Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias 8,33% 284,46 8,33% 286,11 B Adicional de férias 2,78% 94,				,		
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$) 22,77 22,77 Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS: 20,00% 682,97 20,00% 686,93 A INSS 20,00% 682,97 20,00% 686,93 B SESI ou SESC 1,50% 51,22 1,50% 51,52 C SENAI ou SENAC 1,00% 34,15 1,00% 34,35 D INCRA 0,20% 6,83 0,20% 6,87 E Salário educação 2,50% 85,37 2,50% 85,87 F FGTS 8,00% 273,19 8,00% 274,77 G RAT ou antigo SAT/INSS 2,13% 72,74 2,13% 73,16 H SEBRAE 0,60% 20,49 0,60% 20,61 Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$) 35,93% 1.226,96 35,93% 1.234,08 Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias 8,33% 284,46 8,33% 286,11	В	Material de uso comum		1,12		1,12
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS: Composition de Composit	С	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS: 20,00% 682,97 20,00% 686,93 B SESI ou SESC 1,50% 51,22 1,50% 51,564 15,10% 515,64 1,50% 515,64 15,10% 515,64 15,10% 515,64 15,10% 518,63		Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		22,77		22,77
A INSS 20,00% 682,97 20,00% 686,93 B SESI ou SESC 1,50% 51,22 1,50% 51,52 C SENAI ou SENAC 1,00% 34,15 1,00% 34,35 D INCRA 0,20% 6,83 0,20% 6,87 E Salário educação 2,50% 85,37 2,50% 85,87 F FGTS 8,00% 273,19 8,00% 274,77 G RAT ou antigo SAT/INSS 2,13% 72,74 2,13% 73,16 H SEBRAE 0,60% 20,49 0,60% 20,61 Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 1,226,96 35,93% 1.234,08 Submódulo 5.2 - 13º Salário e Adicional de Férias 3,93% 284,46 8,33% 286,11 B Adicional de férias 2,78% 94,93 2,78% 95,48 Subtotal 11,11% 11,11% 11,11% C Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de Férias - Submódulo 4.2 (RS) <		Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
B SESI ou SESC 1,50% 51,22 1,50% 51,52 C SENAI ou SENAC 1,00% 34,15 1,00% 34,35 D INCRA 0,20% 6,83 0,20% 6,87 E Salário educação 2,50% 85,37 2,50% 85,87 F FGTS 8,00% 273,19 8,00% 274,77 G RAT ou antigo SAT/INSS 2,13% 72,74 2,13% 73,16 H SEBRAE 0,60% 20,49 0,60% 20,61 Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$) 35,93% 1.226,96 35,93% 1.234,08 Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias 8,33% 284,46 8,33% 286,11 B Adicional de férias 2,78% 94,93 2,78% 95,48 Subtotal 11,11% 11,11% 11,11% C Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$) 3,99% 136,25 3,99% 137,04 Total 13º S	S	ubmódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
C SENAI ou SENAC 1,00% 34,15 1,00% 34,35 D INCRA 0,20% 6,83 0,20% 6,87 E Salário educação 2,50% 85,37 2,50% 85,87 F FGTS 8,00% 273,19 8,00% 274,77 G RAT ou antigo SAT/INSS 2,13% 72,74 2,13% 73,16 H SEBRAE 0,60% 20,49 0,60% 20,61 Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$) 35,93% 1.226,96 35,93% 1.234,08 Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias 8,33% 284,46 8,33% 286,11 B Adicional de férias 2,78% 94,93 2,78% 95,48 Subtotal 11,11% 11,11% 11,11% C Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$) 3,99% 136,25 3,99% 137,04 Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$) 15,10% 515,64 15,10% 518,63	Α	INSS	20,00%	682,97	20,00%	686,93
D INCRA 0,20% 6,83 0,20% 6,87 E Salário educação 2,50% 85,37 2,50% 85,87 F FGTS 8,00% 273,19 8,00% 274,77 G RAT ou antigo SAT/INSS 2,13% 72,74 2,13% 73,16 H SEBRAE 0,60% 20,49 0,60% 20,61 Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$) 35,93% 1.226,96 35,93% 1.234,08 Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias 8,33% 284,46 8,33% 286,11 B Adicional de férias 2,78% 94,93 2,78% 95,48 Subtotal 11,11% 11,11% 11,11% C Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias 3,99% 136,25 3,99% 137,04 Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$) 15,10% 515,64 15,10% 518,63	В	SESI ou SESC	1,50%	51,22	1,50%	51,52
E Salário educação 2,50% 85,37 2,50% 85,87 F FGTS 8,00% 273,19 8,00% 274,77 G RAT ou antigo SAT/INSS 2,13% 72,74 2,13% 73,16 H SEBRAE 0,60% 20,49 0,60% 20,61 Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$) 35,93% 1.226,96 35,93% 1.234,08 Submódulo 5.2 - 13º Salário e Adicional de Férias 8,33% 284,46 8,33% 286,11 B A dicional de férias 2,78% 94,93 2,78% 95,48 Subtotal 11,11% 11,11% 11,11% C Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$) 3,99% 136,25 3,99% 137,04 Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$) 15,10% 515,64 15,10% 518,63	С	SENAI ou SENAC	1,00%	34,15	1,00%	34,35
F FGTS 8,00% 273,19 8,00% 274,77 G RAT ou antigo SAT/INSS 2,13% 72,74 2,13% 73,16 H SEBRAE 0,60% 20,49 0,60% 20,61 Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$) 35,93% 1.226,96 35,93% 1.234,08 Submódulo 5.2 - 13º Salário e Adicional de Férias A 13º Salário 8,33% 284,46 8,33% 286,11 B Adicional de férias 2,78% 94,93 2,78% 95,48 Subtotal 11,11% 11,11% C Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$) 3,99% 136,25 3,99% 137,04 Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$) 15,10% 515,64 15,10% 518,63	D	INCRA	0,20%	6,83	0,20%	6,87
G RAT ou antigo SAT/INSS 2,13% 72,74 2,13% 73,16 H SEBRAE 0,60% 20,49 0,60% 20,61 Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$) 1.226,96 35,93% 1.234,08 Submódulo 5.2 - 13º Salário e Adicional de Férias A 13º Salário 8,33% 284,46 8,33% 286,11 B Adicional de férias 2,78% 94,93 2,78% 95,48 Subtotal 11,11% 11,11% C Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de Férias 3,99% 136,25 3,99% 137,04 Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$) 515,64 15,10% 518,63	E	Salário educação	2,50%	85,37	2,50%	85,87
SEBRAE 0,60% 20,49 0,60% 20,61	F	FGTS	8,00%	273,19	8,00%	274,77
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$) 35,93% 1.226,96 35,93% 1.234,08	G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	72,74	2,13%	73,16
CRS 35,93% 1.226,96 35,93% 1.234,08	Н	SEBRAE	0,60%	20,49	0,60%	20,61
A 13º Salário 8,33% 284,46 8,33% 286,11 B Adicional de férias 2,78% 94,93 2,78% 95,48 Subtotal 11,11% 11,11% 11,11% C Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias 3,99% 136,25 3,99% 137,04 Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$) 15,10% 515,64 15,10% 518,63	Tota	•	35,93%	1.226,96	35,93%	1.234,08
B Adicional de férias 2,78% 94,93 2,78% 95,48 Subtotal 11,11% 11,11% 11,11% C Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias 3,99% 136,25 3,99% 137,04 Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$) 15,10% 515,64 15,10% 518,63	S					
Subtotal 11,11% 11,11% C Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias 3,99% 136,25 3,99% 137,04 Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 15,10% 515,64 15,10% 518,63 (R\$)			.,	, , ,	.,	
C Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias 3,99% 136,25 3,99% 137,04 Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$) 15,10% 515,64 15,10% 518,63	В	Adicional de férias	2,78%	94,93	2,78%	95,48
C adicional de férias 3,99% 136,25 3,99% 137,04 Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$) 15,10% 515,64 15,10% 518,63		Subtotal	11,11%		11,11%	
adicional de férias Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$) 15,10% 515,64 15,10% 518,63		Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e	3 000/	136.25	3 000/	137.04
(R\$) 15,10% 515,64 15,10% 518,63			3,33/0	130,23	3,33/0	137,04
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:	Tota		15,10%	515,64	15,10%	518,63
		Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				

A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,37	0,04%	1,37
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias	0,01%	0,34	0,01%	0,34
	Proporcionais	0,0170	0,54	0,01/0	0,54
c	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,10	0,12%	4,12
Tota	al Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,17%	5,81	0,17%	5,83
1016	· · ·	0,17%	3,61	0,17%	3,63
<u> </u>	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:	0.350/	11.05	0.250/	12.02
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,95	0,35%	12,02
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,44	0,03%	0,96
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	136,59	4,00%	137,39
E	Indenização Adicional	0,08%	2,73	0,08%	2,75
To	otal Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,57%	156,05	4,47%	153,46
Sub	bmódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Α	Férias	8,33%	284,46	8,33%	286,11
В	Ausência por doença	0,14%	4,78	0,14%	4,81
С	Licença paternidade	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Ausências legais	0,11%	3,76	0,11%	3,78
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,37	0,04%	1,37
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,68	0,02%	0,69
	Subtotal	8,65%	1,11	8,65%	1,11
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	106,20	3,11%	106,82
Н	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	44,73	1,31%	44,99
ı	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,34	0,01%	0,34
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,66	0,39%	13,40
Total	C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,48%	460,32	13,47%	462,65
Total	l de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	69,25%	2.364,78	69,14%	2.374,65
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		6.514,06		6.553,08
M	ódulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
А	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,26	0,05%	3,28
В	Lucro	0,21%	13,69	0,21%	13,77
Total 0	Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	0,26%	16,95	0,26%	17,05
С	TRIBUTOS	То		То	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,47	0,65%	46,75
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	214,48	3,00%	215,77
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	357,47	5,00%	359,61
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	618,43	8,65%	622,13
Total	de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	9,75%	635,38	9,75%	639,18
	TOTAL (R\$)		7.149,44		7.192,26
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		14.298,88		14.384,52
	BDI (%)		9,75%		9,75%
	- V/		.,		.,

Vigilante Noturno Armado

Pla	Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado (Rateio equi e mat por 2)		SCG - DCT	GERR/CACC/SCG - DCT 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Mód	dulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada		,		<u> </u>
	Submódulo 1.1 – Remuneração:				
Α	Salário Base		2.054,19		2.124,65
В	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
С	Adicional Noturno	14,21%	379,47		305,53
D	Súmula TST 444/2012				<u> </u>
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		3.049,92		3.067,58
	Submódulo 1.2: Intrajornada				
Α	Intrajornada (Súmula TST 437)		316,29		318,12
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR		48,66		48,94
	Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)		364,95		367,06
Tot	al de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		3.414,87		3.434,64
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte		132,33		132,33
В	Desconto do vale transporte	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
c	Auxílio alimentação	<u> </u>	555,17		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-0,30	2%	-11,10
D	Pano de Saúde		140,00		140,00
Е	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Tot	al de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		737,05		721,02
	Módulo 3: Insumos Diversos				
Α	Uniforme		19,14		19,14
В	Material de uso comum		1,12		1,12
С	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
D	Material para o Posto Armado		2,53		2,53
E	Equipamento para o Posto Armado		14,13		14,13
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		41,09		41,09
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
S	ubmódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
Α	INSS	20,00%	682,97	20,00%	686,93
В	SESI ou SESC	1,50%	51,22	1,50%	51,52
С	SENAI ou SENAC	1,00%	34,15	1,00%	34,35
D	INCRA	0,20%	6,83	0,20%	6,87
E	Salário educação	2,50%	85,37	2,50%	85,87
F	FGTS	8,00%	273,19	8,00%	274,77
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	72,74	2,13%	73,16
Н	SEBRAE	0,60%	20,49	0,60%	20,61
Tota	al Encargos Previdenciários e EGTS - Submódulo 4.1				

	BDI (%)		9,73%		9,73%
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2				
	TOTAL (R\$)		7.195,99 14.391,98		7.210,93 14.421,86
	5 (R\$)	3,13/0		3,13/0	
Total	de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo	9,73%	638,20	9,73%	639,53
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	622,45	8,65%	623,75
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	359,80	5,00%	360,55
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	215,88	3,00%	216,33
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,77	0,65%	46,87
C	TRIBUTOS	To	13,73	To	13,70
	Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	0,13%	15,75	0,13%	15,78
В	Lucro	0.19%	12.47	0.19%	12,49
Α	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,28	0,05%	3,29
N	lódulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		1 1 1		T
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)	,	6.557,79		6.571,40
Tota	ا de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	69,25%	2.364,78	69,14%	2.374,65
Tota	I C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,48%	460,32	13,47%	462,65
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,66	0,39%	13,40
I	reposição Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,34	0,01%	0,34
Н	reposição Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	44,73	1,31%	44,99
G	Subtotal Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de	8,65% 3,11%	106,20	8,65% 3,11%	106,82
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,68	0,02%	0,69
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,37	0,04%	1,37
D	Ausências legais	0,11%	3,76	0,11%	3,78
С	Licença paternidade	0,01%	0,34	0,01%	0,34
В	Ausência por doença	0,14%	4,78	0,14%	4,81
Α	Férias	8,33%	284,46	8,33%	286,11
Su	bmódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
	otal Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,57%	156,05	4,47%	153,46
E	Indenização Adicional	0,08%	2,73	0,08%	2,75
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	136,59	4,00%	137,39
С	indenizado Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0.34	0.01%	0,34
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio	0,13%	4,44	0,03%	0,96
Α	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,95	0,35%	12,02
100	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:	U,11/0	3,01	0,17/0	3,63
C	maternidade al Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,12%	4,10 5,81	0,12%	5,83
	Proporcionais Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento	0,01%	0,34	0,01%	0,34
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias	,	+ -		
Α	Afastamento Maternidade	0,04%	1,37	0,04%	1,37
101	(R\$) Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:	15,10%	515,64	15,10%	518,63
C	adicional de férias al 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2	3,99%	136,25	3,99%	137,04
	Subtotal Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e	11,11%		11,11%	-
В	Adicional de férias	2,78%	94,93	2,78%	95,48
Α	13º Salário	8,33%	284,46	8,33%	286,11
	ubmódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				

Vigilante Noturno Armado Motorizado

Pla	Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado Motorizado		GERR/CACC/SCG - DCT GE 2018		SCG - DCT
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Mó	dulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada				
	Submódulo 1.1 – Remuneração:				
Α	Salário Base		2.054,19		2.124,65
В	Adicional Motorizado	10,00%	205,42	10,00%	212,47
С	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,88	30,00%	701,14
D	Adicional Noturno	14,21%	388,23		312,58
E	Súmula TST 444/2012				
F	DSR sobre Súmula 444/TST				
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		3.325,72		3.350,84
	Submódulo 1.2: Intrajornada				
Α	Intrajornada		344,89		347,50
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR		53,06		53,46
	Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)		397,95		400,96
Tot	tal de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		3.723,67		3.751,80
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
Α	Transporte		132,33		132,33
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
С	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Tot	tal de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		711,64		721,02
	Módulo 3: Insumos Diversos				
Α	Uniforme		36,79		36,79
В	Material de uso comum		1,12		1,12
С	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
Е	Equipamento para o Posto Armado		7,07		7,07

l F	Veículo de ronda		124,30	l	124,30
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		174,71		174,71
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
S	ubmódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
Α	INSS	20,00%	744,73	20,00%	750,36
В	SESI ou SESC	1,50%	55,86	1,50%	56,28
С	SENAI ou SENAC	1,00%	37,24	1,00%	37,52
D	INCRA	0,20%	7,45	0,20%	7,50
E F	Salário educação FGTS	2,50% 8,00%	93,09	2,50%	93,80
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	297,89 79,31	8,00% 2,13%	300,14 79,91
Н	SEBRAE	0,60%	22,34	0,60%	22,51
	al Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1	,			
	(R\$) ubmódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias	35,93%	1.337,91	35,93%	1.348,02
A	13º Salário	8,33%	310,18	8,33%	312,52
В	Adicional de férias	2,78%	103,52	2,78%	104,30
	Subtotal	11,11%		11,11%	
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	148,57	3,99%	149,70
Tota	al 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2	15,10%	562,27	15,10%	566,52
	(R\$)	13,10/6	302,27	13,10%	300,32
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
Α	Afastamento Maternidade	0,04%	1,49	0,04%	1,50
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,37	0,01%	0,38
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,47	0,12%	4,50
Tot	al Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,17%	6,33	0,17%	6,38
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
Α	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,03	0,35%	13,13
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,84	0,03%	1,05
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,37	0,01%	0,38
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	148,95	4.00%	150.07
Е	Indenização Adicional	0,08%	2,98	0,08%	3,00
Т	otal Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,57%	170,17	4,47%	167,63
	bmódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional	,	<u> </u>	,	,
	Ausente				
Α	Férias	8,33%	310,18	8,33%	312,52
В	Ausência por doença	0,14%	5,21	0,14%	5,25
С	Licença paternidade	0,01%	0,37	0,01%	0,38
D	Ausências legais	0,11%	4,10	0,11%	4,13
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,49	0,04%	1,50
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,74	0,02%	0,75
	Subtotal	8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	115,81	3,11%	116,68
Н	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	48,78	1,31%	49,15
ı	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de	0,01%	0,37	0,01%	0,38
	reposição Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de				
J	reposição C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo	0,40%	14,89	0,39%	14,63
	4.5 (R\$)	13,48%	501,94	13,47%	505,37
Iota	Il de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (RŞ)	69,25%	2.578,62	69,14%	2.593,92
B 4	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) Iódulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		7.188,64		7.241,45
	Custos Indiretos (Despesas Administrativas /		_		_
Α	Operacionais)	0,05%	3,59	0,05%	3,62
В	Lucro	0,19%	13,67	0,19%	13,77
	Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	0,24%	17,26	0,24%	17,39
С	TRIBUTOS	То		То	<u> </u>
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	51,27	0,65%	51,65
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	236,65	3,00%	238,39
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	394,41	5,00%	397,31
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	682,33	8,65%	687,35
Total	de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	9,73%	699,59	9,73%	704,74
	TOTAL (R\$)		7.888,23		7.946,19
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		15.776,46		15.892,38
	BDI (%)		9,73%		9,73%

Supervisor Diurno Motorizado

Pla	Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Diurno Motorizado		SCG - DCT	GERR/CACC/SCG - DCT 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Mó	dulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada				
	Submódulo 1.1 – Remuneração:				
Α	Salário Base		2.463,95		2.548,46
В	Adicional de Periculosidade	30,00%	739,19	30,00%	764,54
С	Sumula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		3.203,14		3.313,00
	Submódulo 1.2: Intrajornada				
Α	Intrajornada		332,18		343,57
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR		51,10		52,86
	Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)		383,28		396,43
Tot	al de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		3.586,42		3.709,43
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
Α	Transporte		132,33		132,33
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-132,33	6,00%	-132,33
С	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00

l E I	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Social e Odoniciogico		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Tot	al de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		703,54		717,15
	Módulo 3: Insumos Diversos				
Α	Uniforme		35,13		35,13
В	Veículo de ronda		158,65		158,65
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		193,78		193,78
-	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
A	ubmódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS: INSS	20,00%	717,28	20,00%	741,89
В	SESI ou SESC	1,50%	53,80	1,50%	55,64
c	SENAI ou SENAC	1,00%	35,86	1,00%	37.09
D	INCRA	0,20%	7,17	0,20%	7,42
Е	Salário educação	2,50%	89,66	2,50%	92,74
F	FGTS	8,00%	286,91	8,00%	296,75
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	76,39	2,13%	79,01
Н	SEBRAE	0,60%	21,52	0,60%	22,26
Tota	al Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	35,93%	1.288,59	35,93%	1.332,80
<u></u>	ubmódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	298,75	8,33%	309,00
В	Adicional de férias	2,78%	99,70	2,78%	103,12
	Subtotal	11,11%		11,11%	<u> </u>
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	143,10	3,99%	148,01
Tota	al 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2	15,10%	541,55	15,10%	560,13
	(R\$) Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:	15,10/0	341,33	13,1070	300,13
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,43	0,04%	1,48
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias	0,01%	0,36	0,01%	0,37
<u> </u>	Proporcionais Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento				
C	maternidade	0,12%	4,30	0,12%	4,45
lot	al Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$) Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:	0,17%	6,09	0,17%	6,30
Α	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,55	0,35%	12,98
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,66	0,03%	1,04
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	143,46	4,00%	148,38
E	Indenização Adicional	0,08%	2,87	0,08%	2,97
	otal Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,57%	163,90	4,47%	165,74
Su	bmódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional				
A	Ausente Férias	8,33%	298,75	8,33%	309,00
В	Ausência por doença	0,14%	5,02	0,14%	5,19
c	Licença paternidade	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Ausências legais	0,11%	3,95	0,11%	4,08
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,43	0,04%	1,48
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,72	0,02%	0,74
	Subtotal	8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de	3,11%	111,54	3,11%	115,36
н	reposição Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de	1,31%	46,98	1,31%	48,59
	reposição Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de				
	reposição	0,01%	0,36	0,01%	0,37
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	14,35	0,39%	14,47
Tota	C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,48%	483,46	13,47%	499,65
Tota	4.5 (۲۹) Il de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	69,25%	2.483,59	69,14%	2.564,62
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)	03,2370	6.967,33	03/11/0	7.184,98
M	lódulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		1,2,4		1 ,
А	Custos Indiretos (Despesas Administrativas /	0,03%	2.00	0,03%	2.16
	Operacionais)		2,09	,	2,16
В	Lucro	0,11%	7,67	0,11%	7,91
-	Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	0,14%	9,76	0,14%	10,07
C	TRIBUTOS	To	40.55	To	F1.00
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	49,65	0,65%	51,20
C2	Tributos Federais - COFINS Tributos Municipais (ISS)	3,00%	229,13	3,00%	236,29
C3	Total - Tributos (R\$)	5,00% 8,65%	381,89 660,67	5,00% 8,65%	393,82 681,30
Total	de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo	9,62%	670,43	9,62%	691,37
	5 (R\$) TOTAL (R\$)	3,0270	7.637,76	3,0270	7.876,35
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		15.275,52		15.752,70
	BDI (%)		9,62%		9,62%

Supervisor Noturno Motorizado

Pla	Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Noturno Motorizado		GERR/CACC/SCG - DCT 2018		CG - DCT
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Mód	ulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada				
	Submódulo 1.1 – Remuneração:				
Α	Salário Base		2.463,95		2.548,46
В	Adicional de Periculosidade	30,00%	739,19	30,00%	764,54
С	Adicional Noturno	14,21%	455,17		366,48
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		3.658,31		3.679,48
	Submódulo 1.2: Intrajornada				
Α	Intrajornada		379,38		381,58
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR		58,37		58,70
	Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)		437,75		440,28
Tot	al de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		4.096,06		4.119,76

	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		1		I
Α	Transporte		132,33		132,33
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-132,33	6,00%	-132,33
С	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio	R\$0,03	-0,46	2%	-11,10
D	alimentação (Cláusula 11ª, §5º) Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Social e Odontologico Fundo Para Indenização		14,00		14,00
Ġ	Seguro de Vida		10,08		10,08
	al de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		703,54		717,15
	Módulo 3: Insumos Diversos		700,51		717,13
Α	Uniforme		35,13		35,13
В	Veículo de ronda		158,65		158,65
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		193,78		193,78
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				1
Su	ıbmódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
Α	INSS	20,00%	819,21	20,00%	823,95
В	SESI ou SESC	1,50%	61,44	1,50%	61,80
С	SENAI ou SENAC	1,00%	40,96	1,00%	41,20
D	INCRA	0,20%	8,19	0,20%	8,24
E	Salário educação	2,50%	102,40	2,50%	102,99
F	FGTS	8,00%	327,68	8,00%	329,58
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	87,25	2,13%	87,75
H	SEBRAE	0,60%	24,58	0,60%	24,72
	Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	35,93%	1.471,71	35,93%	1.480,23
A	ubmódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias 13º Salário	8,33%	341,20	8,33%	343,18
В	Adicional de férias	2,78%	113,87	2,78%	114,53
ь	Subtotal	11,11%	113,67	11,11%	114,33
	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e	<u> </u>		11,11/0	+
C	adicional de férias I 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2	3,99%	163,43	3,99%	164,38
	(R\$) Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:	15,10%	618,50	15,10%	622,09
Α	Afastamento Maternidade	0,04%	1,64	0,04%	1,65
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,41	0,01%	0,41
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,92	0,12%	4,94
Tota	al Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,17%	6,97	0,17%	7,00
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
Α	Aviso prévio indenizado	0,35%	14,34	0,35%	14,42
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio	0,13%	5,32	0,03%	1,15
	indenizado	0.010/	0.41	0.010/	0.41
C D	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	0,01% 4,00%	0,41 163,84	0,01% 4,00%	0,41 164,79
E	Indenização Adicional	0,08%	3,28	0,08%	3,30
	otal Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,57%	187,19	4,47%	184,07
	omódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional	4,5776	107,13	4,4770	104,07
	Ausente				
Α	Férias	8,33%	341,20	8,33%	343,18
В	Ausência por doença	0,14%	5,73	0,14%	5,77
С	Licença paternidade	0,01%	0,41	0,01%	0,41
D	Ausências legais	0,11%	4,51	0,11%	4,53
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,64	0,04%	1,65
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,82	0,02%	0,82
	Subtotal	8,65%		8,65%	+
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	127,39	3,11%	128,12
Н	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	53,66	1,31%	53,97
ı	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,41	0,01%	0,41
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	16,38	0,39%	16,07
	C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,48%	552,15	13,47%	554,93
ıotal	I de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	69,25%	2.836,52	69,14%	2.848,32
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		7.829,90		7.879,01
Me	ódulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		-		+
Α	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,91	0,05%	3,94
В	Lucro	0,12%	9,40	0,12%	9,46
	al Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	0,17%	13,31	0,17%	13,40
С	TRIBUTOS	То		То	1
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	55,81	0,65%	56,16
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	257,58	3,00%	259,19
С3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	429,29	5,00%	431,99
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	742,68	8,65%	747,34
To	otal de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	9,66%	755,99	9,66%	760,74
	TOTAL (R\$)		8.585,89		8.639,75
					47 070 77
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2 BDI (%)		17.171,78 9,66%		17.279,50 9,66%



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE MELO, Usuário Externo**, em 30/12/2019, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0**, **Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 30/12/2019, às 20:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36:756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao-documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 33410100 código CRC= 9C3284C2.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 11º andar - Sala 1100 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6212

00410-00017107/2017-21

Doc. SEI/GDF 33410100